

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 656/2021-GCC/EMSERH.
PROCESSO Nº 2024.110215.28301- EMSERH.**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 656/2021-GCC/EMSERH CELEBRADO ENTRE EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA MAC SAÚDE LTDA-ME.

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

CONTRATADA: MAC SAÚDE LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 22.953.492/0001-72, sediada à Rua Gonçalves Dias, 39, Centro, Zé Doca/MA, CEP: 65.365-000, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ ERNANI GOMES DE OLIVEIRA FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 0197229220027 e inscrito no CPF sob o nº 011.777.203-88.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado e celebram o presente **Termo Aditivo** ao **Contrato nº 656/2021-GCC/EMSERH**, cujo objeto é: "Prestação de Serviços de Saúde para atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Itaquí Bacanga, administrado pela EMSERH", sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH** do **CONTRATO Nº 656/2021-GCC/EMSERH**, firmado entre as partes em 03/11/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 06.11.2024 e com término previsto para 06.11.2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de **R\$ 119.602,80 (cento e dezenove mil, seiscientos e dois reais e oitenta centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-88 Serviços Med. Rotineiro.**

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO: O item 11.6 da "Cláusula Décima Primeira- DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-

GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.


CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.28301-EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a (a) Cláusula (s) Quarta e Décima Oitava do contrato original.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.


PAULO EDUARDO SACRAMENTO C. BONCHI
Dir.º Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P. Portaria n.º 428 2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462

São Luís (MA), 20 de setembro de 2024.


MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH
Mat. 11.748

LETICIA HELENA DO VALE
Assinado de forma digital por LETICIA HELENA DO VALE
FACANHA:02647050333
FACANHA:02647050333 Dados: 2024.09.18 11:11:19 -03'00'

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa da EMSERH
Mat. 7.313

JOSE ERNANI GOMES DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por JOSE ERNANI GOMES DE OLIVEIRA
FILHO:01177720388
FILHO:01177720388

JOSÉ ERNANI GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Representante Legal Pela Contratada

TESTEMUNHAS:
Nome: Valeska Ferreira Oliveira
CPF Nº: Matricula nº 12485


Nome: Rodrigo de Castro Veiga Boletor
CPF Nº: Analista de Contratos
Mat. 14045/EMSERH

Status de validação da assinatura



A assinatura é VÁLIDA, assinada por JOSE ERNANI GOMES DE OLIVEIRA
FILHO:01177720388 <istmafinanceiro@gmail.com>.
- Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura.
- A identidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura...

Fechar

JOSE ERNANI GOMES DE OLIVEIRA
FILHO:01177720388

Assinado de forma digital por JOSE ERNANI GOMES DE OLIVEIRA
FILHO:01177720388

JOSÉ ERNANI GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Representante Legal Pela Contratada

MAC SAUDE LTDA – ME

CNPJ 22.953.492/0001-72 – Insc Estadual 12.471.481-1

Rua Gonçalves Dias, 39 – Centro – CEP 65.365-000

Telefone: 981235761

Zé Doca - MA

Ofício nº 005/2024 – MAC SAÚDE

À Sra.

DANIELA DE SOUSA LIMA

Gestão Hospitalar

Diretoria Clínica

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH

Nesta

Assunto: Contrato 656/2021

CARTA DE ACEITAÇÃO

A **MAC SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, situada na **Rua Gonçalves Dias, 39 – Centro – CEP 65.365-000 Zé Doca - MA**, neste ato representada por seu sócio administrador, conforme Contrato Social em anexo, vem através deste e em resposta à solicitação constante no e-mail, informar que **ACEITA a prorrogação contratual**.

Atenciosamente.

Zé Doca/MA, 15 de agosto de 2024.

JOSE ERNANI GOMES DE OLIVEIRA
FILHO:01177720388

Assinado de forma digital por JOSE ERNANI GOMES DE OLIVEIRA
FILHO:01177720388

MAC SAÚDE